

## ATA NÚMERO 81/XIII (2.ª)

A 6 de junho de 2017, pelas 15:00 horas, reuniu a Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto, na Sala 2 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Audição do Ministro da Cultura, ao abrigo do artigo 104.º, n.º 2, do Regimento da Assembleia da República e acerca do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP respeitante ao ato de vandalismo cometido sobre a Rocha 2 de Piscos e da situação da Fundação Côa Parque (15h);
2. Informações;
3. Apreciação e votação da ata da reunião anterior;
4. Fixação da redação final dos seguintes projetos de resolução:
  - [Projeto de resolução n.º 774/XIII \(2.ª\)](#) (PS) — Recomenda ao Governo que promova e valorize a atividade física e desportiva através da criação do estatuto do estudante-desportista;
  - [Projeto de resolução n.º 799/XIII \(2.ª\)](#) (BE) — Recomenda ao Governo a criação do estatuto de estudante-desportista, garantindo direitos sociais e académicos e valorizando a prática desportiva.
5. Fixação da redação final do [projeto de resolução n.º 675/XIII \(2.ª\)](#) (PCP) — Recomenda o reforço de meios de funcionamento do Centro Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática.
6. Distribuição da Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece as condições e o procedimento que permitem à Comissão solicitar às empresas e associações de empresas a prestação de informações relacionadas com o mercado interno e domínios conexos - [COM \(2017\) 257](#):
  - Relator(a): a indicar pelo PSD
  - Data de apreciação do relatório: 4 de julho
7. Distribuição da Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à criação de um Portal Digital Único para a prestação de informação, procedimentos, serviços de assistência e de resolução de problemas, e que altera o Regulamento (UE) n.º 1024/2012 – [COM \(2017\) 256](#):

- Relator(a): a indicar pelo PS
  - Data de apreciação do relatório: 4 de julho
8. Apresentação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE para a audição, com caráter de urgência, do Senhor Ministro da Cultura, na sequência dos alegados estragos provocados no Convento de Cristo, durante a rotação de um filme em Tomar;
9. Outros assuntos.

---

1. Audição do Ministro da Cultura, ao abrigo do artigo 104.º, n.º 2, do Regimento da Assembleia da República e acerca do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP respeitante ao ato de vandalismo cometido sobre a Rocha 2 de Piscos e da situação da Fundação Côa Parque (15h);

A Senhora Presidente da Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto iniciou os trabalhos dando as boas vindas ao Senhor Ministro da Cultura, Luís Filipe de Castro Mendes e ao Senhor Secretário de Estado da Cultura, Miguel Honrado.

Após a intervenção inicial do Senhor Ministro da Cultura, usaram da palavra os Senhores Deputados José Carlos Barros (PSD), Duarte Marques (PSD), Pedro Delgado Alves (PS), Hugo Costa (PS), Jorge Campos (BE), Vânia Dias da Silva (CDS-PP), Ana Mesquita (PCP) e Diana Ferreira (PCP), tendo o Senhor Ministro da Cultura e o Senhor Secretário de Estado da Cultura respondido, individualmente, às questões colocadas.

No âmbito da segunda ronda, intervieram os Senhores Deputados Pedro Pimpão (PSD), Carla Sousa (PS), Jorge Campos (BE), Vânia Dias da Silva (CDS-PP) e Ana Mesquita (PCP), tendo o Senhor Ministro da Cultura e o Senhor Secretário de Estado da Cultura respondido, individualmente, às questões colocadas.

Em sede de terceira ronda, registaram-se intervenções dos Senhores Deputados Joana Barata Lopes (PSD), Pedro Delgado Alves (PS), Luís Monteiro (BE), Ana Mesquita (PCP), Sara Madruga da Costa (PSD), Carla Sousa (PS), Jorge Campos (BE), João Oliveira (PCP), Susana Lamas (PSD), Helga Correia (PSD), António Ventura (PSD), Álvaro Batista (PSD) e Pedro Pimpão (PSD), tendo o Senhor Ministro da Cultura e o Senhor Secretário de Estado da Cultura respondido ao conjunto das intervenções.

Na parte da audição do Senhor Ministro da Cultura referente ao requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP respeitante ao ato de vandalismo

cometido sobre a Rocha 2 de Piscos e da situação da Fundação Côa Parque, usou da palavra a Senhora Deputada Ana Mesquita (PCP) que sublinhou, designadamente, que o ato de vandalismo foi perpetrado na Rocha 2 de Piscos que é famosa e reconhecida mundialmente pela sua importante figuração humana.

Salientou que o Grupo Parlamentar do PCP denunciou em múltiplas ocasiões que o subfinanciamento do Côa colocava em causa o seu relevante papel de serviço público e referiu os riscos que tal acarretava para a segurança e preservação de um património reconhecido pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) como de valor incalculável para a Humanidade.

Mencionou que há uma questão que é fundamental, pelo menos desde o final de 2014, a ausência de qualquer vigilância no núcleo sendo necessário no mínimo a vigilância nos sítios e nos núcleos visitáveis que são três: a Canada do Inferno, a Penhascosa e a Ribeira de Piscos.

Decorrido mais de um mês, os suspeitos do ato de vandalismo foram identificados pela polícia e a Justiça está a prosseguir o seu rumo. No entanto, para o Grupo Parlamentar do PCP é inconcebível que continue a não existir vigilância no Parque do Côa. Frisou que persiste um problema gravíssimo na Fundação Côa Parque: dos dezasseis vigilantes que anteriormente trabalhavam na Fundação agora apenas seis exercem tais funções.

As questões que o Grupo Parlamentar do PCP levanta são várias, em particular:

- A demora na formalização da queixa, tendo decorrido três ou quatro dias até de facto haver a formalização da queixa, quando a polícia devia de imediato ter sido chamada ao local;
- A não existência de vigilância no Parque do Côa;
- A atual situação da gestão corrente, o Conselho de Administração não está ainda em funções e foi criada a expectativa de que tal ocorreria em março ou em abril de 2017.

O Senhor Ministro da Cultura referiu que nestes anos houve um desinvestimento muito acentuado e uma indiferença muito grande relativamente ao património do Côa, os meios foram reduzidos e o investimento foi nulo. Mencionou que quando foi nomeado Ministro da Cultura decidiu revitalizar a Fundação Côa Parque com os seus parceiros: o ambiente, o turismo, a ciência, o ensino superior e o poder municipal.

De seguida, tratou-se de rever os estatutos da fundação, mobilizar os cofundadores para um apoio financeiro efetivo, o que no ano passado permitiu liquidar dívidas, equilibrar as contas e manter os salários.

Atualmente o Decreto-Lei da Fundação Côa Parque está aprovado, promulgado pelo Senhor Presidente da República estando pendente a referenda do Senhor Primeiro-Ministro para ser publicado em *Diário da República*. Destarte, temos o Decreto-Lei que

altera os estatutos da fundação adaptado quer à Lei-Quadro das Fundações, quer às orientações estratégicas definidas pelo Governo. Acresce que, o Ministério da Cultura conferiu um reforço financeiro à Fundação Côa Parque e logo que o Decreto-Lei entre em vigor será nomeado o Conselho Diretivo.

Quanto ao Diretor do Parque, o lugar encontra-se vago por aposentação do Dr. António Martinho Batista, cabendo a escolha de um novo Diretor ao Conselho Diretivo que o efetuará na sequência de um concurso público internacional, segundo as boas normas de concurso da área da ciência.

Relativamente à segurança e à vigilância, no anterior Governo houve cortes de despesa duríssimos nas despesas com o plano de segurança. No entanto, durante a vigência do atual Governo não foi apurada qualquer redução de custos ou desinvestimento, a preocupação foi garantir os salários e o pagamento das dívidas que a fundação tinha contraído. No que tange aos encargos com vigilância, os mesmos serão considerados em todo o trabalho da fundação.

A Senhora Deputada Helga Correia (PSD) referiu que foi noticiada a constituição de dois arguidos, pelo que o Grupo Parlamentar do PSD vai acompanhar o desenvolvimento do processo que está entregue às entidades competentes. A questão que preocupa o Grupo Parlamentar do PSD prende-se com as medidas que estão ou irão ser tomadas para a conservação e preservação deste património arqueológico único e importantíssimo para o Vale do Côa, para toda a região e para o País.

Referiu que importa saber quais as medidas a implementar no futuro, no sentido de serem minimizados os atos de vandalismo e, assim, evitarmos futuros danos no património notável que faz parte do Património Mundial da UNESCO desde 1998. Nesse sentido, perguntou se o Senhor Ministro da Cultura já tinha feito algumas recomendações à nova Administração que irá tomar posse ou se pondera ter alguma intervenção mais próxima e direta nesta situação para acautelar futuras situações como a que ocorreu.

O Senhor Ministro da Cultura esclareceu que a informação que possui é que no próprio dia ou imediatamente após, quiçá no dia seguinte, mas imediatamente após a tomada de conhecimento da vandalização, o atual Diretor da Fundação apresentou queixa ao Ministério Público.

No que concerne aos meios de vigilância, os que se afiguram aparentemente mais eficazes podem passar pela implementação de um sistema de videovigilância, sendo inexequível colocar um vigilante nas imediações de cada gravura.

A nova administração, que ainda não tomou posse, deverá reforçar materialmente a vigilância, sendo que uma maior abertura do parque a visitantes e à comunidade local irá contribuir para a defesa das gravuras, não contribuindo para a prática de atos de vandalismo.

O Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) mencionou que focaria as suas questões em vários temas, salientando positivamente a resposta que parece estar a ser desenhada e robustecida com uma estratégia integrada com outras áreas setoriais relevantes.

Salientou que um sistema de vigilância totalmente operacional com uma grande capacidade de captação de imagens vídeo pode não ser eficaz a travar a ocorrência no momento do devaneio ou da intenção vândala de destruir o património porque, efetivamente, o período de resposta será sempre menor do que a capacidade de lesar o exemplar que esteja em causa. Portanto, mais do que a dimensão de criar uma rede híper sofisticada que obviamente é desejável, esta em si mesma poderá não ser uma garantia para impedir atos contra as pinturas, sendo necessária a existência de uma estratégia eficaz para o conjunto do Vale do Côa.

Sublinhou que a componente da investigação e a componente da intervenção das forças de segurança no imediato também permitiu um desfecho que apesar de não ser o melhor, teve pelo menos uma função que o direito penal desempenha no nosso quadro jurídico de prevenção geral e prevenção especial e, pelo menos, essas foram efetivamente ativadas e devem ser ponderadas no futuro.

O Senhor Ministro da Cultura reiterou que a abertura do Côa à comunidade local e ao turismo inteligente irá contribuir para prevenir situações de vandalização.

O Senhor Deputado Jorge Campos (BE) disse que revitalizar o Côa e a fundação é absolutamente fundamental. Salientou a necessidade de campanhas de sensibilização para aquilo que o Côa representa junto das entidades turísticas e das comunidades locais. Mencionou que é notório que o desinvestimento acabaria por ter consequências e que a necessidade de vigilantes no Museu do Côa tem também de ser acautelada.

Salientou que a questão da Fundação Côa Parque e do novo Diretor do Parque também é motivo de preocupação dado que estes lugares devem ser ocupados por concurso público, não excluindo inclusive a possibilidade de serem desencadeados concursos internacionais. Neste particular sublinhou que não adere a nomeações feitas por razões e critérios que não tem a ver com questões associadas ao mérito e às características requeridas para o preenchimento do lugar, questionando se iria ser desencadeado um concurso público internacional.

O Senhor Ministro da Cultura esclareceu que os Presidentes das Fundações não são nomeados por concurso, sendo nomeados pelos Fundadores e que o que iria ser objeto de concurso público internacional, seguindo as melhores práticas, seria o cargo de Diretor do Museu.

Na intervenção final, a Senhora Deputada Ana Mesquita (PCP) disse que há muitas dúvidas que ainda subsistem depois de esta audição quanto às questões do Côa, salientando que a manutenção da fundação enquanto tal é um erro dado o caminho trilhado de desorçamentação, de subfinanciamento, de destruição e de

desmantelamento que deu azo à atual situação. Para o Grupo Parlamentar do PCP este não é o caminho a seguir, sustentando que a tutela do património do Côa e do seu museu deve ser uma tutela direta.

Asseverou ainda que não se pode aguardar pela mudança de gestão, mantendo-se o património no entretanto ao abandono, sendo necessária a implementação de medidas de contingência no imediato. Constatou ainda que a criação de uma fundação pública de direito privado foi uma opção errada que conduziu ao atual cenário e deve ser revertida.

O Senhor Ministro da Cultura constatou a existência de uma divergência entre ter o património do Côa entregue a uma fundação transversal com a contribuição de vários Ministérios ou pura e simplesmente instituir uma estrutura burocrática ligada à Direção-Geral do Património Cultural (DGPC). Reconheceu que a DGPC é uma estrutura que funciona adequadamente mas que não permite dar as valências necessárias ao Côa, entendendo que o projeto da Fundação do Côa é em si mesmo adequado. Considerou que existia uma aparente confusão entre o conceito de fundação com a operacionalidade da Fundação Côa Parque no contexto da política recessiva do Governo anterior em relação à Cultura, sendo que a Fundação Côa Parque com o atual Governo está a ser revitalizada em múltiplas vertentes.

Não se registando intervenções adicionais, a Senhora Presidente deu por concluída a audição, agradecendo ao Senhor Ministro e ao Senhor Secretário de Estado os esclarecimentos prestados.

A audição foi gravada em suporte áudio e vídeo, a qual constitui parte integrante desta ata.

Diversas informações referentes à audição, nomeadamente a sua gravação, podem ser consultadas na [página da internet da audição](#).

## 2. Informações:

### 2.1. Iniciativas legislativas

A Senhora Presidente informou que baixou à Comissão o [projeto de lei n.º 521/XIII/2.<sup>a</sup>](#) (CDS-PP) - *Procede à quarta alteração da Lei n.º 39/2009, de 31 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 52/2013, de 25 de julho e à alteração do Regulamento das Condições Técnicas e de Segurança dos Estádios, anexo ao Decreto Regulamentar n.º 10/2001, de 7 de junho, no sentido de possibilitar a existência de sectores devidamente identificados em recintos desportivos nos quais se realizem competições desportivas nacionais de natureza profissional, que permitam aos espetadores permanecer na posição de pé durante todo o jogo. Assim, a*

apreciação do parecer foi agendada para a reunião de 20 de junho, cabendo ao PSD a indicação do autor do parecer.

Tendo ainda baixado à Comissão com conexão com a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, o [projeto de lei n.º 522/XIII/2.ª](#) (CDS-PP) - *Procede à quarta alteração da Lei n.º 39/2009, de 31 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 52/2013, de 25 de julho e à alteração da Lei n.º 34/2013, de 16 de maio*. Destarte, a apreciação do parecer foi agendada para a reunião de 20 de junho, cabendo ao PS a indicação do autor do parecer.

A Senhora Presidente transmitiu que baixou à Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas, com conexão com a 12.ª Comissão, o [projeto de lei n.º 523/XIII/2.ª](#) (PSD) - *Criação de registo nacional único e CAE específico para a atividade económica itinerante de diversão denominado "Atividade Itinerante de Diversão"*. A Comissão decidiu que irá elaborar parecer e a apreciação do mesmo foi agendada para a reunião de 20 de junho, cabendo ao PSD a indicação do autor do parecer.

A Senhora Presidente informou que baixou à Comissão o [projeto de resolução n.º 884/XIII/2.ª](#) (CDS-PP) - *Recomenda ao Governo que inclua um representante da Associação Portuguesa de Radiodifusão no Conselho Nacional de Cultura*, tendo o Grupo Parlamentar do CDS-PP solicitado a sua discussão no Plenário.

A Senhora Presidente comunicou que baixou à Comissão, com conexão com a Comissão de Educação e Ciência, o [projeto de resolução n.º 894/XIII/2.ª](#) (PAN) - *Recomenda ao Governo que proíba a utilização de dinheiros públicos para financiamento direto ou indireto de garraizadas académicas* e que o PAN pretende a discussão do projeto de resolução na Comissão e sugere o dia 27 de junho. A Comissão registou a sugestão do PAN e, posteriormente, decidirá se é possível ou não o agendamento da iniciativa legislativa na data indicada pelo PAN.

2.2. Realização do Colóquio sobre o Modelo de Organização do Sistema de Criação Artística Nacional no dia 14 de junho, às 10 horas (dentro de 4 dias úteis):

No que respeita ao Colóquio sobre o Modelo de Organização do Sistema de Criação Artística Nacional, a Senhora Presidente da Comissão disse que a preparação da

conferência está atrasada porque foram apresentadas as propostas de oradores pelos vários Grupos Parlamentares bastante tardiamente e, portanto, há necessidade de fazer uma triagem porque foram apresentados vários nomes pelos Grupos Parlamentares do BE, PS e PSD. Acresce que, o programa e o convite não estão feitos e, como tal, não há condições para o Colóquio se realizar no dia 14 de junho.

O Senhor Deputado Jorge Campos (BE) referiu, designadamente que o processo se arrasta desde fevereiro e constata que os restantes Grupos Parlamentares só agora sugerem os novos nomes. Destarte, solicitou que fosse encontrada com a celeridade possível uma nova data.

A Senhora Presidente salientou que a Comissão chegou a ter tudo tratado e uma data marcada quando se verificou que as pessoas que estavam indicadas não estavam disponíveis, chegou-se a ter o convite e o programa feitos e, posteriormente, as pessoas que tinham sido indicadas pelo Grupo Parlamentar do BE não estavam disponíveis. Assim, o Colóquio teve que se adiar e entretanto solicitou-se aos Grupos Parlamentares que indicassem outros nomes.

Portanto, há aqui um conjunto de vicissitudes. Destarte, questionou os Senhores Deputados sobre se consideram que há condições para se manter o Colóquio sobre o Modelo de Organização do Sistema de Criação Artística Nacional no dia 14 de junho.

De seguida, o Senhor Deputado Jorge Campos (BE) disse que não há condições para se realizar o colóquio no dia 14 de junho.

A Senhora Presidente sugeriu que tendo em conta os nomes propostos pelos Grupos Parlamentares do PSD, PS e BE que se consiga chegar a um consenso de cinco nomes.

A Comissão deliberou que os Grupos Parlamentares do PSD e do PS indicam um nome para orador do Colóquio sobre o Modelo de Organização do Sistema de Criação Artística Nacional e que os três nomes indicados pelo Grupo Parlamentar do BE irão constar como oradores no Colóquio que se realizará no dia 27 de junho.



2.3. A Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto vai realizar uma Conferência Parlamentar sobre Cultura, no âmbito da iniciativa “Lisboa, Capital Ibero-Americana da Cultura 2017” no dia 27 de junho na Assembleia da República

A Senhora Presidente lembrou que a Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto iria realizar uma Conferência Parlamentar sobre Cultura, no âmbito da iniciativa “Lisboa, Capital Ibero-Americana da Cultura 2017” no dia 27 de junho na Assembleia da República. Contudo, a data da Conferência Parlamentar sobre Cultura vai ser alterada, por virtude da nova data do Colóquio sobre o Modelo de Organização do Sistema de Criação Artística Nacional que se irá realizar no dia 27 de junho.

A Senhora Presidente solicitou aos Senhores Deputados a indicação de sugestões e contributos, nomeadamente no que respeita ao modelo de Conferência, à indicação de oradores e de temáticas para discussão.

### 3. Apreciação e votação da ata da reunião anterior

A ata da reunião de 23 de maio de 2017 foi aprovada por unanimidade pelos Grupos Parlamentares do PSD, PS, BE e PCP, tendo-se registado a ausência do Grupo Parlamentar do CDS-PP.

### 4. Fixação da redação final dos seguintes projetos de resolução:

- Projeto de resolução n.º 774/XIII (2.ª) (PS) — Recomenda ao Governo que promova e valorize a atividade física e desportiva através da criação do estatuto do estudante-desportista;
- Projeto de resolução n.º 799/XIII (2.ª) (BE) - Recomenda ao Governo a criação do estatuto de estudante-desportista, garantindo direitos sociais e académicos e valorizando a prática desportiva.

No que respeita à fixação da redação final do [projeto de resolução n.º 774/XIII \(2.ª\)](#) (PS) — *Recomenda ao Governo que promova e valorize a atividade física e desportiva através da criação do estatuto do estudante-desportista* e do [projeto de resolução n.º 799/XIII \(2.ª\)](#) (BE) - *Recomenda ao Governo a criação do estatuto de estudante-desportista, garantindo direitos sociais e académicos e valorizando a prática desportiva*, o texto de fusão dos projetos de resolução elaborado pela DAPLEN foi aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do Grupo Parlamentar do CDS-PP.

5. Fixação da redação final do projeto de resolução n.º 675/XIII (2.ª) (PCP) — Recomenda o reforço de meios de funcionamento do Centro Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática;

No que tange à fixação da redação final do [projeto de resolução n.º 675/XIII \(2.ª\)](#) (PCP) — *Recomenda o reforço de meios de funcionamento do Centro Nacional de Arqueologia Náutica e Subaquática*, a redação final do projeto de resolução com as sugestões apresentadas pela DAPLEN foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência do Grupo Parlamentar do CDS-PP.

6. Distribuição da Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece as condições e o procedimento que permitem à Comissão solicitar às empresas e associações de empresas a prestação de informações relacionadas com o mercado interno e domínios conexos – [COM \(2017\) 257](#):

A Comissão deliberou proceder ao escrutínio desta iniciativa e que o relatório será apreciado na reunião da Comissão de 4 de julho. Cabendo ao PSD a indicação do relator, o Senhor Deputado Pedro Pimpão transmitiu que o Grupo Parlamentar do PSD procederá, oportunamente, a esta indicação.

7. Distribuição da Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo à criação de um Portal Digital Único para a prestação de informação, procedimentos, serviços de assistência e de resolução de problemas, e que altera o Regulamento (UE) n.º 1024/2012 – [COM \(2017\) 256](#):

A Senhora Presidente informou que a Comissão de Assuntos Europeus vai elaborar um único parecer para esta iniciativa e para a Proposta de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece as condições e o procedimento que permitem à Comissão solicitar às empresas e associações de empresas a prestação de informações relacionadas com o mercado interno e domínios conexos - [COM \(2017\) 257](#). A Comissão decidiu proceder ao escrutínio desta iniciativa e fazer apenas um relatório para as duas iniciativas legislativas europeias que será apreciado na reunião da Comissão de 4 de julho, ficando o Grupo Parlamentar do PSD de proceder à sua elaboração.

8. Apresentação e votação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do BE para a audição, com caráter de urgência, do Ministro da Cultura, na sequência dos

alegados danos provocados no Convento de Cristo, durante a rodagem de um filme em Tomar;

O Senhor Deputado Jorge Campos (BE) fez uso da palavra referindo que o debate foi substancialmente inconclusivo, em particular dada a existência de um inquérito em curso, cujos indícios associados são manifestamente preocupantes, aguardando-se com expectativa os respetivos resultados. Mais informou que toda a documentação solicitada pelo Grupo Parlamentar do BE já foi transmitida e, como tal, sugeriu que se ponderasse para momento subsequente a convocação do Senhor Ministro da Cultura. A Senhora Presidente referiu que a convocação do Senhor Ministro com caráter de urgência não se afigura como adequada uma vez que os resultados do inquérito, ainda em curso, não são conhecidos.

Termos em que a Comissão deliberou adiar a votação do requerimento para a audição, com caráter de urgência, do Ministro da Cultura, na sequência dos alegados danos provocados no Convento de Cristo, durante a rodagem de um filme em Tomar.

#### 9. Outros assuntos

A Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) mencionou que considerando a alteração da data do colóquio questionou a possibilidade de no dia 14 de junho se realizarem duas das audições que estão em falta do requerimento do Grupo Parlamentar do PCP respeitante ao Côa, designadamente a Associação dos Arqueólogos Portugueses e a Comissão Trabalhadores da Fundação Côa Parque.

A reunião foi encerrada às 19 horas e 15 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 6 de junho de 2017

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO,**

**(EDITE ESTRELA)**

### Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Cardoso  
Carla Sousa  
Cristóvão Simão Ribeiro  
Diana Ferreira  
Edite Estrela  
Firmino Pereira  
Helga Correia  
Ivan Gonçalves  
Joana Barata Lopes  
João Azevedo Castro  
João Torres  
Joel Sá  
Jorge Campos  
Luís Monteiro  
Norberto Patinho  
Pedro Delgado Alves  
Pedro Pimpão  
Sara Madruga da Costa  
Susana Lamas  
Álvaro Batista  
André Pinotes Batista  
Gabriela Canavilhas  
Hugo Costa  
José Carlos Barros  
Vânia Dias da Silva

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Diogo Leão  
João Pinho de Almeida  
Pedro do Ó Ramos  
Teresa Caeiro